



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 007/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UNIÃO PROGRESSISTA.

ASSUNTO: REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO CUMÃ - CAPANÃ GRANDE.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 20/05/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a “**Reforma ou construção de uma nova escola na comunidade São Sebastião do Cumã - Capanã Grande**”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma e ampliação, ou eventualmente a construção de uma nova escola, na comunidade São Sebastião do Cumã, localizada na região do Capanã Grande. A escola atualmente existente dispõe apenas de uma sala de aula, o que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda educacional da comunidade.

Diante do crescimento populacional local e do aumento no número de crianças em idade escolar, a estrutura atual compromete a qualidade do ensino e limita a organização de turmas. Com apenas uma sala, professores e alunos enfrentam dificuldades pedagógicas, como o ensino multisseriado em um mesmo espaço, interferindo negativamente no rendimento escolar e no desenvolvimento educacional dos estudantes.

A construção de pelo menos mais uma sala de aula é imprescindível para garantir condições mínimas de ensino, permitindo a separação adequada das turmas e possibilitando um ambiente mais apropriado para o aprendizado.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Portanto, a presente justificativa ressalta a necessidade urgente de investimentos na infraestrutura escolar da comunidade São Sebastião do Cumã, visando promover o direito à educação de qualidade para todos.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e a Ilma. Senhora Maria José Bezerra Teixeira Bagatello - Secretária Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 20 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR
CPF: 590.488.632-04
Vereador - União Progressista



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas